

**INSTITUTO CRESCER COM META**  
**5º CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVAS Nº 001/2022**  
**TRANSFEREGOV Nº 016056/2022**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO ECOAR

121.O Instituto Crescer com Meta, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.515.363/0001-83, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, a 5º convocação de cadastro de reserva do edital de chamamento público nº 001/2021 - modalidade: capacidade técnica, conforme contrato proposta TRANSFEREGOV Nº 016056/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. O objeto de presente certame é a contratação de profissionais para atuarem no Projeto Ecoar, nos moldes do plano de trabalho e termo de referência. A publicação da referente convocação se faz necessária, devido à falta de disponibilidade dos candidatos pré-selecionados, conforme descrito na planilha abaixo:

Excluídos:

NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
TULIO DA SILVA FERNANDES	116.014.047-27	MONITOR
STELA GRAVELOS ROSA	138.609.297-55	AUXILIAR OPERACIONAL

Convocados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
LAIS FERREIRA LESSA SOUZA	139.267.517-03	MONITOR
LETÍCIA MOURA OLIVEIRA	121.679.047-70	AUXILIAR OPERACIONAL

Os critérios de escolha dos candidatos vão em concordância o Plano de Trabalho e o termo de referência do Ecoar.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.



**Leonardo Costa de Almeida**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Crescer com Meta

**INSTITUTO CRESCER COM META**  
**RESULTADO FINAL Nº 001/2022**  
**TRANSFEREGOV Nº 016056/2022**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

**INSTITUTO**  
**Crescer com Meta**



**Leonardo Costa de Almeida**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Crescer com Meta